Goldman Sachs

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar e 18º andar, CEP: 04542-000

CNPJ nº 09.605.581/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Apresentação
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.
As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, associadas às normas do Banco Central do Brasil ("BACEN"), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").
Destaques
• Resultado do Exercício
No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Corretora registrou Lucro líquido de R$ 39.930 (2018 - R$ 26.042), correspondente a R$ 0,23 (2018 - R$ 0,15) por ação e rentabilidade sobre o Patrimônio líquido de 13,7% (2018 - 10,3%).
Foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro Líquido e o saldo restante foi destinado para a Reserva estatutária, não havendo portanto pagamento de dividendos, "ad-referendum" da Assembleia Geral Ordinária da Corretora.
• Ranking B3
Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se posiciona em 12º e 24º lugares nos rankings do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume anual negociado.
• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência
A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN.
O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.
Em 31 de dezembro de 2019, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, é de 32,88% (2018 - 26,21%) sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.
Governança Corporativa - Comitê de Auditoria
Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.198, de 27 de maio de 2004 (conforme alterada), informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016.
Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.
As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.
Gestão de Riscos
Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.
O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17 e nº 4.327/14, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, bem como de responsabilidade socioambiental, respectivamente.
Responsabilidade Socioambiental
Em conformidade com as diretrizes da Política Ambiental Global do Grupo Goldman Sachs e com base nos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/14, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.
Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/14, a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental pode ser encontrada na internet, no seguinte endereço: http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf.
Ouvidoria e Canal de Denúncias
Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.567/17, o Grupo Goldman Sachs designou o Canal de Ouvidoria (constituído em cumprimento à Resolução CMN nº 4.433/15) como o órgão responsável pelo Canal de Denúncias, por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades.
Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html.
Endereço Eletrônico
Em conformidade com a Circular nº 3.678/13, revogada, a partir de 1º de janeiro de 2020, pela Circular nº 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html.
Ouvidoria Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em R$ mil

Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
Circulante	**160.757**	**270.640**	**Circulante**	**112.213**	**210.907**
Disponibilidades	**2.590**	**1.286**	**Outras obrigações**	**112.213**	**210.907**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**43.247**	**62.015**	Fiscais e previdenciárias (nota 11 (a))	20.536	14.817
Aplicações no mercado aberto (nota 7(a))	43.247	62.015	Negociação e intermediação de valores (nota 9)	64.301	167.796
Títulos e valores mobiliários	**29.229**	**23.840**	Diversas (nota 11 (b))	27.376	28.294
Carteira própria (nota 8)	890	6.894			
Vinculados à prestação de garantias (nota 8)	28.339	16.946			
Outros créditos	**85.561**	**183.308**	**Exigível a longo prazo**	**2.842**	**1.649**
Rendas a receber	1.093	901	**Outras obrigações**	**2.842**	**1.649**
Negociação e intermediação de valores (nota 9)	64.320	167.819	Fiscais e previdenciárias (nota 11 (a))	133	111
Diversos (nota 10)	20.148	14.588	Diversas (nota 11 (b))	2.709	1.538
Outros valores e bens	**130**	**191**			
Despesas antecipadas	130	191			
Realizável a longo prazo	**246.464**	**195.304**	**Patrimônio líquido**	**292.173**	**253.420**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**244.555**	**190.662**	Capital social	176.000	176.000
Aplicações em depósitos interfinanceiros (nota 7(b))	244.555	190.662	De domiciliados no país (nota 13 (a))	176.000	176.000
Outros créditos	**1.909**	**4.642**	Reserva de capital (nota 13 (b))	4.037	5.214
Diversos (nota 10)	1.909	4.642	Reservas de lucros (nota 13 (c))	112.136	72.206
Permanente	**7**	**32**			
Imobilizado de uso	**7**	**32**			
Outras imobilizações de uso	2.119	2.118			
(–) Depreciações acumuladas	(2.112)	(2.086)			
Total do ativo	**407.228**	**465.976**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**407.228**	**465.976**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

Em R$ mil, exceto lucro por ação

	2º Semestre	2019	2018
Receitas da intermediação financeira	**8.139**	**15.979**	**14.926**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8.139	15.979	14.926
Despesas da intermediação financeira	**–**	**(3)**	**(17)**
Operações de empréstimos e repasses	–	(3)	(17)
Resultado bruto da intermediação financeira	**8.139**	**15.976**	**14.909**
Outras receitas/(despesas) operacionais	**26.555**	**51.093**	**33.388**
Receitas de prestação de serviços (nota 16 (b))	77.882	147.768	126.159
Despesas de pessoal (nota 16 (c))	(25.936)	(51.020)	(53.007)
Despesas administrativas (nota 16 (d))	(19.054)	(34.304)	(31.060)
Despesas tributárias (nota 16 (e))	(6.765)	(13.134)	(10.771)
Outras receitas operacionais (nota 16 (f))	853	3.044	2.553
Outras despesas operacionais (nota 16 (f))	(425)	(1.261)	(486)
Resultado operacional	**34.694**	**67.069**	**48.297**
Resultado não operacional	**–**	**–**	**29**
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**34.694**	**67.069**	**48.326**
Imposto de renda e contribuição social (nota 12)	**(13.963)**	**(27.139)**	**(22.284)**
Provisão para imposto de renda	(7.743)	(16.794)	(11.636)
Provisão para contribuição social	(4.782)	(10.253)	(9.104)
Ativo fiscal diferido	(1.437)	(68)	(1.593)
Passivo fiscal diferido	(1)	(24)	49
Lucro líquido do semestre/exercício	**20.731**	**39.930**	**26.042**
Lucro líquido do semestre/exercício por ação (em reais)	0,12	0,23	0,15

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em R$ mil

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**176.000**	**2.888**	**46.164**	**–**	**225.052**
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota13 (b))	–	2.326	–	–	**2.326**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	26.042	**26.042**
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal	–	–	1.302	(1.302)	**–**
Reserva estatutária	–	–	24.740	(24.740)	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**176.000**	**5.214**	**72.206**	**–**	**253.420**
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota13 (b))	–	(1.177)	–	–	**(1.177)**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	39.930	**39.930**
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal	–	–	1.996	(1.996)	**–**
Reserva estatutária	–	–	37.934	(37.934)	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**176.000**	**4.037**	**112.136**	**–**	**292.173**
Saldos em 30 de junho de 2019	**176.000**	**4.831**	**73.166**	**18.239**	**272.236**
Reconhecimento do plano baseado em ações (nota13 (b))	–	(794)	–	–	**(794)**
Lucro líquido do semestre	–	–	–	20.731	**20.731**
Destinação do lucro líquido					
Reserva legal	–	–	1.036	(1.036)	**–**
Reserva estatutária	–	–	37.934	(37.934)	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**176.000**	**4.037**	**112.136**	**–**	**292.173**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em R$ mil

	2º Semestre	2019	2018
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	**21.536**	**37.711**	**27.612**
Lucro líquido do semestre/exercício	20.731	39.930	26.042
Ajustes ao lucro líquido	**805**	**(2.219)**	**1.570**
Reversão de provisões operacionais	–	(1.118)	–
Outras receitas/(despesas) operacionais	(646)	(1.219)	–
Depreciações	13	26	26
Ativo e passivo fiscal diferido	1.438	92	1.544
Variações de ativos e obrigações	**(3.989)**	**(55.175)**	**(2.102)**
(Aumento) em aplicações em depósitos interfinanceiros	(176.062)	(96.378)	(43.988)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(856)	(5.389)	19.003
Redução/(aumento) em outros créditos	676.472	100.549	(116.001)
Redução/(aumento) em outros valores e bens	–	61	(50)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.230)	(18.235)	(15.899)
(Redução)/aumento em outras obrigações	(512.352)	(78.268)	144.859
Juros recebidos	10.039	42.485	9.974
Caixa (utilizado)/originado nas atividades operacionais	**17.547**	**(17.464)**	**25.510**
(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa	**17.547**	**(17.464)**	**25.510**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	28.290	63.301	37.791
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	45.837	45.837	63.301
(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa	**17.547**	**(17.464)**	**25.510**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Em R$ mil

1) Contexto Operacional

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no País, o Grupo Goldman Sachs ("Grupo") constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco").
O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").
A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.
Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor.
A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.
Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").
Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento B3.
Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3 renovou o selo de Qualificação "*Execution Broker*" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.
Em 18 de setembro de 2017, o PQO concedeu o selo de Qualificação "*Nonresident Investor Broker*" para a Corretora, selo este que identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prospecção de clientes, prestação de serviços de atendimento consultivo assim como execução de ordens e distribuição de produtos da B3 para investidores não residentes.
Em 19 de fevereiro de 2020, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN e modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:
1. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
2. CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
3. CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09 e Resolução CMN nº 4.636/18.
4. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
5. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
6. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
7. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
8. CPC 27 - Ativo imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
9. Pronunciamento conceitual básico - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
10. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

3) Principais Políticas Contábeis

(a) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
(b) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.
(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.
(d) Títulos e valores mobiliários
De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período. (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM". (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.
(e) Saldos de operações em moeda estrangeira
Demonstrados com base na PTAX de fechamento na data do encerramento do exercício. A taxa PTAX corresponde às médias aritméticas das taxas de compra e de venda realizadas diariamente.
(f) Permanente
• Imobilizado de uso
Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem, sendo as principais taxas anuais: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados.
• Redução ao valor recuperável de ativos
O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizado e intangível. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.
(g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "*pro rata*") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.
A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R$ 240 mil no exercício.
A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% (2018 - 20%) do lucro tributável. A Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015 ("Lei"), referente à conversão da Medida Provisória nº 675, de 2015, elevou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 20%, no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, de capitalização e das instituições financeiras, dentre elas as corretoras de valores mobiliários.
Ativo e passivo fiscais diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.
Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 31 de dezembro de 2019 a Corretora manteve registrado: (i) crédito tributário de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) crédito tributário relativo à CSLL o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de acordo com a perspectiva da realização dos ajustes temporários.
A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo fiscal diferido constituído.
(h) Contingências
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicáveis, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.
As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
(i) Plano de incentivo de ações
Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 15 (b)) e reclassificado para rubrica do passivo, "Outras Obrigações - Diversas", em função do acordo de repagamento entre a Corretora e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

4) Gerenciamento de Capital

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.
A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.
Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.
Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:
• Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
• As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
• A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
• Ambientes de mercado e econômico;
• Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
• Os instrumentos de capital.
(a) Estrutura de capital
Há três principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:
• Exigências de capital - Basileia - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
• Exigências de capital - Limite de exposição por cliente - O CMN e o BACEN limitam a exposição total às contrapartes em 25% do capital do Conglomerado.
• Limite de exposição cambial - De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 3.488/07, o limite máximo de exposição cambial foi estabelecido em trinta por cento (30%) do Patrimônio de Referência do Conglomerado Financeiro.
A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.
(b) Plano de contingência de capital (CCP)
No caso de um possível *déficit* em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível *déficit* no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.
Em conformidade com a Circular nº 3.678/13, revogada, a partir de 01 de janeiro de 2020, pela Circular 3.930/19 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html.

5) Gerenciamento de Risco - Visão Geral

O Conglomerado Financeiro acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através dos quais monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos/controles e pessoas.
(a) Risco de crédito
Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.
Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.
A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.
A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de renda), reportando-se ao diretor de risco do Conglomerado.
O Comitê de Política de Crédito e o Comitê Geral de Risco (comitês globais da firma) criam e revisam políticas e parâmetros de crédito ao nível do Grupo. O Comitê de Risco Goldman Sachs Brasil (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito especificamente para a Goldman Sachs Brasil e garante a conformidade com as exigências regulatórias locais.
As políticas autorizadas por esses comitês estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.
(b) Risco de mercado
O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.
O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado.
A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.
As categorias de risco de mercado incluem:
• Risco de taxa de juros: resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos *spreads* de crédito.
• Risco de preço das ações: decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
• Risco de taxa de câmbio: resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
• Risco de preço de *commodities*: decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias "*commodities*".
A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades que geram receitas, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.
Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado Financeiro.
O Conglomerado emprega diversos tipos de métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.
• As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR (*Value at Risk*) e métricas de sensibilidade.
• Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse.
Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os riscos principais, os impulsionadores e as mudanças para cada negócio, sendo distribuídos para a alta administração das áreas de negócios e para as áreas de suporte independentes.
(c) Risco operacional
Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.
De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17, e melhores práticas de mercado, o Conglomerado implementou uma estrutura local de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.
A exposição ao risco operacional deriva de erros de processamento de rotinas, bem como incidentes extraordinários, tais como falhas de sistemas.
Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:
• Clientes, produtos e práticas comerciais;
• Execução, entrega e gestão de processos;
• Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
• Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
• Danos em ativos físicos;
• Fraude interna; e
• Fraude externa.
O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.
O Comitê Global de Risco Operacional, juntamente com comitês regionais, supervisionam o contínuo desenvolvimento e a implementação das estruturas e políticas de risco operacional do Conglomerado.
O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.
(d) Risco de liquidez
A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado estabeleceu uma série de políticas de gestão de liquidez que visam manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Goldman Sachs, mas também do mercado financeiro que podem afetar nossas operações. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Goldman Sachs no Brasil e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.
O Conglomerado observa e atende os termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17.
As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para grande parte da alta gerência no Brasil e no exterior incluindo o diretor-estatutário responsável pelo risco de liquidez da instituição.

6) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R$ 2.590 (2018 - R$ 1.286) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R$ 43.247 (2018 - R$ 62.015) (nota 7 (a)).

7) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

(a) Aplicações no mercado aberto
Em 31 de dezembro de 2019, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R$ 43.247 (2018 - R$ 62.015), com vencimento em 02 de janeiro de 2020, lastreadas por Letras do Tesouro Nacional (LTN), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 14 (b)).
(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros
Em 31 de dezembro de 2019, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R$ 244.555 (2018 - R$ 190.662), com vencimento até outubro de 2023 e taxa correspondente a 98% do CDI, cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 14 (b)).

continua

GOLDMAN SACHS DO BRASIL C.T.V.M. S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 16º andar e 18º andar, CEP: 04542-000

CNPJ nº 09.605.581/0001-60

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - Em R$ mil

8) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria "títulos para negociação", sendo composta por Letras do Tesouro Nacional (LTN) e quotas de fundos emitidas pelo Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado ("FILCB").
O valor de mercado dos títulos públicos representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.
O valor da aplicação em quotas do FILCB reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.
O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(a) Composição por classificação e tipo

	2019		2018
	Custo corrigido	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira própria	**886**	**890**	**6.894**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	886	890	6.894
Vinculados à prestação de garantias na B3	**28.284**	**28.339**	**16.946**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	10.433	10.488	5.121
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB)	17.851	17.851	11.825
Total	**29.170**	**29.229**	**23.840**

(b) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2019			2018
Títulos para negociação	Sem vencimento	3 a 12 meses	Valor de mercado	Valor de mercado
Carteira própria	**–**	**890**	**890**	**6.894**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	–	890	890	6.894
Vinculados à prestação de garantias na B3	**17.851**	**10.488**	**28.339**	**16.946**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	–	10.488	10.488	5.121
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado (FILCB)	17.851	–	17.851	11.825
Total	**17.851**	**11.378**	**29.229**	**23.840**

Os títulos classificados na categoria para negociação são apresentados no balanço patrimonial como ativo circulante, independente de suas datas de vencimento, conforme Circular nº 3.068/01 do BACEN.

9) Negociação e Intermediação de Valores

Os saldos classificados em negociação e intermediação de valores no ativo e no passivo são compostos por operações com valores mobiliários por conta de clientes, a liquidar, conforme segue:

	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Caixas de registro e liquidação	17.962	–	107.603	–
Devedores (credores) - Conta liquidações pendentes	46.358	(64.301)	60.216	(167.796)
Total	**64.320**	**(64.301)**	**167.819**	**(167.796)**

10) Outros Créditos - Diversos

Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2019	2018
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 14 (b)) (1)	17.558	11.903
Créditos tributários de impostos e contribuições (2)	3.078	3.146
Impostos e contribuições a compensar	1.033	3.216
Devedores diversos - país (3)	374	964
Adiantamentos e antecipações salariais	14	1
Total	**22.057**	**19.230**

(1) Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, à serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pela Corretora à Goldman Sachs International no montante de R$ 17.215 (2018 - R$ 11.546) e ao The Goldman Sachs Group, Inc. no montante de R$ 257 (2018 - R$ 349).
(2) Créditos tributários de impostos e contribuições referem-se a imposto de renda e contribuição social diferidos relativos a diferenças temporárias calculadas sobre provisões passivas (nota 12(b)).
(3) Devedores diversos - país refere-se, principalmente, à recuperação de despesa originada pela contribuição da Corretora (Patrocinadora) ao plano de previdência privada PGBL, em nome dos seus funcionários (participantes) que, em função do rompimento de vínculo antes do preenchimento das condições de elegibilidade ao benefício, a Patrocinadora passa a poder utilizar os recursos depositados para quitação de contribuições futuras.

11) Outras Obrigações

(a) Fiscais e Previdenciárias
Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2019	2018
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	17.453	12.148
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	1.343	1.326
Outros (PIS, Cofins, ISS e CIDE a recolher)	1.579	1.276
Provisão para imposto de renda diferido (IRPJ e CSLL) (nota 12 (b)) (1)	291	162
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros a recolher	3	16
Total	**20.669**	**14.928**

(1) Refere-se a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e outras provisões.

(b) Diversas
Em 31 de dezembro, o saldo está composto por:

	2019	2018
Provisão para despesas de pessoal (1)	17.509	18.957
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 14 (b)) (2)	10.602	8.925
Provisão para outras despesas administrativas	1.824	1.817
Credores diversos - país	150	133
Total	**30.085**	**29.832**

(1) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão de gratificações a pagar (bônus) no montante de R$ 11.847 (2018 - R$ 12.733) e à impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R$ 3.992 (2018 - R$ 4.291).
(2) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, à provisão para repagamento das RSUs relativa ao Plano de Pagamento Baseado em Ações no montante de R$ 4.437 (2018 - R$ 3.812) (nota 15 (b.1)) e a serviços técnicos especializados prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. à Corretora no montante de R$ 5.441 (2018 - R$ 3.156 (nota 14(b)).

12) Imposto de Renda, Contribuição Social e Crédito Tributário

(a) Impostos e contribuições a recolher:
Em 31 de dezembro, os saldos são representados como segue:

	2019		2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**67.069**	**67.069**	**48.326**	**48.326**
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15% a partir de 2019 e 20% até 2018)	16.767	10.060	12.081	9.665
Diferenças temporárias	(564)	(338)	(775)	(620)
Diferenças permanentes	84	126	298	33
Outros	507	405	32	26
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**16.794**	**10.253**	**11.636**	**9.104**

A alíquota da contribuição social vigente até dezembro de 2018 era de 20%, passando a ser de 15% a partir de janeiro de 2019.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:
Em 31 de dezembro, os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	2019			2018		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias						
Unidades de ações restritas - RSUs	1.363	818	2.181	1.473	884	2.357
Remuneração variável	137	82	219	251	150	401
Outros	424	254	678	242	145	387
Marcação a mercado negativo - TVM e derivativos	–	–	–	1	–	1
Total de ativos tributários diferidos	**1.924**	**1.154**	**3.078**	**1.967**	**1.179**	**3.146**
Marcação a mercado positiva - TVM e derivativos	(167)	(100)	(267)	–	–	–
Outras provisões - Patrimônio líquido	(15)	(9)	(24)	(101)	(61)	(162)
Total de passivos tributários diferidos	**(182)**	**(109)**	**(291)**	**(101)**	**(61)**	**(162)**

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/02 do BACEN, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de IR e CS em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Corretora detém ativo diferido fiscal sobre imposto de renda e contribuição social relativos a diferenças temporárias nos montantes de R$ 1.924 e R$ 1.154, respectivamente. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R$ 3.078 é estimada em 72% no 1º ano, 20% no 2º ano e 8% no 3º ano. O valor presente dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação da instituição, monta R$ 1.796 e R$ 1.077, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2019, os passivos tributários diferidos totalizam R$ 291 (2018 - R$ 162).

13) Patrimônio Líquido

(a) Capital social
O capital social totalmente subscrito e integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2019, por 176.000.000 (2018 - 176.000.000) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reservas de capital
A Resolução CMN nº 3.989/11 alterou a partir de 1º de janeiro de 2012 a prática contábil relativa ao registro de benefícios pagos em ações (nota 15 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações.
Em atendimento ao referido ato normativo, em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Reservas de Capital" apresenta o saldo de R$ 4.037 (2018 - R$ 5.214), sendo composta por ajuste de marcação a mercado negativo sobre o pagamento baseado em ações no montante de R$ (667) (2018 - R$ 405), imposto de renda e contribuição social diferidos calculados sobre o saldo de marcação a mercado no montante de R$ (267) (2018 - R$ (162)), e contribuição ao capital no montante de R$ 4.971 (2018 - R$ 4.971) relativo ao pagamento baseado em ações de exercícios anteriores a 2012, para o qual não havia acordo de repagamento.

(c) Reservas de lucros
A reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2019, foi constituída reserva legal no montante de R$ 1.996 (2018 - R$ 1.302), totalizando o montante de R$ 5.607 (2018 - R$ 3.610).
A reserva estatutária é constituída à base do lucro líquido do período não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2019, a reserva estatutária apresenta o saldo de R$ 106.529 (2018 - R$ 68.596).

(d) Dividendos
Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Corretora, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. Dessa forma, não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

14) Transações com Partes Relacionadas

(a) Remuneração de pessoas-chave da Administração
Para fins de divulgação, são considerados pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	2019	2018
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	31.063	26.594
Encargos sociais curto prazo	9.564	8.262
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	9.439	6.360
Encargos sociais longo prazo	3.181	2.143

Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, auxílio-creche, assistência médica, vale-refeição e alimentação e seguro de vida.

(b) Outras transações com partes relacionadas
As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com controladores diretos e indiretos (1), coligadas (2) e com outras partes relacionadas (3) estão representadas por:

	2019		2018	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Aplicações no mercado aberto	**43.247**	**2.100**	**62.015**	**3.904**
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	43.247	2.100	62.015	3.904
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**244.555**	**12.406**	**190.662**	**8.988**
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	244.555	12.406	190.662	8.988
Outros créditos - Diversos	**17.558**	**48.242**	**11.903**	**54.355**
Goldman Sachs International (2)	17.215	47.187	11.546	53.494
Goldman Sachs & Co. (2)	56	996	–	689
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	30	59	8	49
The Goldman Sachs Group, Inc. (2)	257	–	349	123
Outros créditos - Negociação e intermediação de valores	**393**	**17.926**	**18.579**	**15.011**
Goldman Sachs International (2)	94	16.136	162	12.795
Goldman Sachs & Co. (2)	–	3	–	4
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	295	1.009	18.404	744
Sphere Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado (3)	4	778	13	1.468
Valores a pagar por negociação e intermediação de valores	**(14.421)**	**–**	**–**	**–**
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(14.421)	–	–	–
Outras obrigações - Diversas (i)	**(10.602)**	**(21.027)**	**(8.925)**	**(18.275)**
Goldman Sachs & Co. (2)	(456)	–	(1.478)	–
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	(5.441)	(21.027)	(3.156)	(18.275)
Goldman Sachs Paris Inc. et Cie (3)	(4)	–	–	–
The Goldman Sachs Group, Inc. (2)	(4.437)	–	(3.813)	–
Goldman Sachs International (2)	(262)	–	(478)	–
Goldman Sachs Services LLC (2)	(2)	–	–	–
Patrimônio líquido - Capital social	**176.000**	**–**	**176.000**	**–**
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (1)	176.000	–	176.000	–

(i) Outras obrigações - Diversas a pagar referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs).
As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

15) Plano de Previdência Privada e de Incentivo de Ações

(a) Plano de previdência privada
A Corretora oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Corretora contribuiu com R$ 707 (2018 - R$ 648) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações
The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora indireta da Corretora, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).
A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações geralmente é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuros são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. A Corretora paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

(b.1) Unidades de ações restritas
A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados da Corretora de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos.
As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa PTAX de venda divulgada pelo BACEN para 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.
A movimentação das RSUs para 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está demonstrada a seguir:

	2019		2018	
Movimentação pela quantidade de ações:	Requer serviço futuro (*unvested*) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (*vested*) (nº de ações)	Requer serviço futuro (*unvested*) (nº de ações)	Não requer serviço futuro (*vested*) (nº de ações)
Saldo ao final do exercício anterior	**3.080**	**3.723**	**7.121**	**5.188**
Outorgada (1) (2) (*granted*)	3.270	1.381	2.505	433
Prescrita (*forfeited*)	(354)	–	(318)	–
Entregue (3) (*delivered*)	–	(4.968)	–	(7.703)
Adquirida por direito(2) (*vested*)	(3.613)	3.613	(5.805)	5.805
Transferida entrada/ (saída) (*transfers*)	–	–	(423)	–
Saldo ao final do exercício	**2.383**	**3.749**	**3.080**	**3.723**

	2019		2018	
Movimentação pela média ponderada (Em Reais):	Requer serviço futuro (*unvested*) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (*vested*) (média ponderada)	Requer serviço futuro (*unvested*) (média ponderada)	Não requer serviço futuro (*vested*) (média ponderada)
Saldo ao final do exercício anterior	**715,13**	**747,21**	**605,01**	**613,81**
Outorgada (1) (2) (*granted*)	728,99	745,20	858,38	972,46
Prescrita (*forfeited*)	794,17	–	706,53	–
Entregue (3) (*delivered*)	–	669,54	–	610,55
Adquirida por direito(2) (*vested*)	686,87	686,87	649,77	649,77
Transferida entrada/ (saída) (*transfers*)	–	–	814,91	–
Saldo ao final do exercício	**765,23**	**791,23**	**687,47**	**718,31**

* O "saldo ao final do exercício" para o ano de 2018 difere do "saldo ao final do exercício anterior" em 2019, para fins dessa divulgação, em função da PTAX utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2019 em comparação a PTAX utilizada para conversão em 31 de dezembro de 2018.
(1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é R$ 733,79 (2018 - R$ 875,20). O valor justo das RSUs outorgadas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 8,50% e 7,95%, respectivamente, para refletir restrições de até 4 anos pós-aquisição do direito de transferência.
(2) Em 31 de dezembro de 2019, o valor justo agregado das ações com direito adquirido é de R$ 3.843 (2018 - R$ 4.791).
(3) Em 31 de dezembro de 2019, a média ponderada na data de entrega das RSUs entregues é de R$ 796,35 (2018 - R$ 1.012,91).
Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, a Corretora registrou despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseados no preço da data de outorga. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi registrado na rubrica "Despesas de Pessoal" o montante de R$ 2.495 (2018 - R$ 2.613) referentes a amortização dos prêmios em ações e do efeito da variação cambial calculada sobre o saldo da provisão para pagamento em ações registrada no passivo.
A contrapartida do lançamento acima é contabilizada como provisão em "Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas".
Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Corretora registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R$ 1.264 (2018 - R$ 598).
Considerando o contrato de repagamento, assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc., a provisão para pagamento em ações, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, corresponde ao valor ajustado a mercado de R$ 4.437 (nota 11 (b)) (2018 - R$ 3.812) registrado na rubrica "Outras Obrigações - Diversas - Valores a pagar a sociedades ligadas". Em 31 de dezembro de 2019, a provisão para encargos sociais, registrada na rubrica "Outras Obrigações - Diversas - Provisão para Outras Despesas Administrativas" é de R$ 1.680 (2018 - R$ 1.677).

16) Outras Informações

(a) Obrigações legais e passivos contingentes
A Corretora é parte em processo na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que é caracterizado como passivo contingente e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.
O processo envolve PIS e COFINS sobre as receitas de exportação de Serviços para o período de 31 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 9.216 (2018 - R$ 8.818).
Não existiam processos judiciais ou administrativos de natureza cível ou trabalhista, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, cuja probabilidade de perda tenha sido classificada como provável ou possível.

(b) Receita de prestação de serviços
Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2019	2018
Rendas de outros serviços (1)	47.161	53.543
Rendas de corretagens de operações em bolsas	100.607	72.616
Total	**147.768**	**126.159**

(1) Rendas de outros serviços referem-se à rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à Goldman Sachs International no montante de R$ 47.102 (2018 - R$ 53.494) e ao Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. no montante de R$ 59 (2018 - R$ 49) (nota 14 (b)).

(c) Despesas de pessoal
Despesas de pessoal referem-se a:

	2019	2018
Proventos	33.867	36.753
Encargos sociais	12.832	12.053
Benefícios	4.177	4.017
Treinamento	144	184
Total	**51.020**	**53.007**

(d) Despesas administrativas
Outras despesas administrativas referem-se a:

	2019	2018
Serviços técnicos especializados (1)	18.780	16.151
Aluguéis	3.578	3.295
Viagens ao exterior	2.967	2.230
Processamento de dados	1.645	1.374
Serviços do sistema financeiro	1.489	1.667
Serviços de terceiros	872	994
Promoções e relações públicas	724	693
Comunicações	594	574
Manutenção e conservação de bens	451	403
Contribuições filantrópicas	430	13
Vigilância e segurança	390	430
Seguros	235	189
Despesas de material	188	141
Publicações	111	123
Depreciação	26	26
Outras despesas administrativas	1.824	2.757
Total	**34.304**	**31.060**

(1) Serviços técnicos especializados referem-se, principalmente, a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (Controlador) para a Corretora, no montante de R$ 18.386 (2018 - R$ 15.865).

(e) Despesas tributárias
Despesas tributárias referem-se a:

	2019	2018
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	7.388	6.308
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP e COFINS	5.599	4.256
Despesa tributária - CIDE	83	123
Despesas tributárias - IOF	64	84
Total	**13.134**	**10.771**

(f) Outras receitas e despesas operacionais
Outras receitas operacionais referem-se, substancialmente, à reversão de provisões para pagamentos constituídas em exercícios anteriores no montante de R$ 1.118 (2018 - zero), ao reembolso de despesa decorrente do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no valor de R$ 1.081 (2018 - R$ 812), a receitas de variação cambial sobre os saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R$ 288 (2018 - R$ 966) e à atualização pelo juros Selic de tributos a recuperar no montante de R$ 419 (2018 - R$ 127). Em 31 de dezembro de 2018, refere-se ainda à recuperação de despesas administrativas no montante de R$ 553.
Outras despesas operacionais referem-se, principalmente, à despesas de variação cambial sobre os saldos a receber em moeda estrangeira no valor de R$ 599 (2018 - R$ 287) e à baixa de créditos fiscais não recuperáveis no valor de R$ 303 (2018 - zero).

(g) Plano de benefícios a funcionários
Conforme Resolução nº 4.424/15, que regulamenta o registro contábil e a evidenciação de benefícios a empregados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que não há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

17) Limites Operacionais

(a) Índice de Basileia e de imobilização
A Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.
Em 31 de dezembro de 2019, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do BACEN, com base no Conglomerado Prudencial é de 32,88% (2018 - 26,21%), sendo o Patrimônio de Referência de R$ 1.920.462 (2018 - R$ 1.725.839).
Em 31 de dezembro de 2019, o índice de imobilização do Conglomerado é de 0,89% (2018 - 1,18%).

DIRETORIA

Diretor-Presidente: **Juliano Meira Campos Arruda**

André dos Santos Mendonça
Gersoní Analla Fernandes Montes Munhoz
Kathia Aparecida Autuori
Ricardo Donisete Stabile
Silvia Regina C. Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê") tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna onde foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

Ouvidoria Goldman Sachs Brasil: 0800 727 5764 e/ou ouvidoriagoldmansachs@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.